



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de novembro de 2021

Ano 5

Decreto

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.949, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONVOCA PARA A II CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocado a II Conferência Municipal de Educação do município de Ibirataia a realizar-se no dia **30 de novembro de 2021**, em Ibirataia/BA, com o tema: **“Em Defesa da Democracia, da Diversidade, da Educação Pública, com Participação Popular”**.

**Art. 2º** - A II Conferência Municipal de Educação será coordenada pelo Fórum Municipal de Educação e presidida pelo Presidente do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O Fórum Municipal de Educação expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECRETO Nº 4.952, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Exonera e declara vacância a pedido, do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria a servidora, SRª. MARILENE DE JESUS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonera e declarada vacância a pedido, do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria, a servidora, SRª. MARILENE DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade nº 05794910-72, SSP-BA e CPF nº 572.331.795-49, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos a servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, com as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 9 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br